

BOLETIM INTERNO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Edição Nº 04 – 09 de Janeiro de 2018



Reitor: Luís Eduardo Bovolato
Vice-Reitora: Ana Lúcia de Medeiros
Chefe de Gabinete: Emerson Subtil Denicoli
Pró-reitor de Administração e Finanças: Jaasiel Nascimento Lima
Pró-reitor de Assuntos Estudantis: Kherley Caxias Batista Barbosa
Pró-reitor de Avaliação e Planejamento: Eduardo Andrea Lemus Erasmo
Pró-reitora de Graduação: Vânia Maria de Araújo Passos
Pró-reitor de Extensão Cultural e Assuntos Comunitários: Maria Santana Ferreira Dos Santos
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Raphael Sanzio Pimenta
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas: Elisabeth Aparecida Corrêa Menezes
Prefeito Universitário: João Batista Martins Teixeira
Diretor do Câmpus de Araguaína: José Manoel Sanches da Cruz Ribeiro
Diretor do Câmpus de Arraias: Antonivaldo de Jesus
Diretor do Câmpus de Gurupi: Gil Rodrigues dos Santos
Diretor do Câmpus de Miracema: André Luiz Augusto da Silva
Vice-Diretor no exercício da Direção do Câmpus de Palmas: Marcelo Leineker Costa
Diretor do Câmpus de Porto Nacional: George França dos Santos
Diretora do Câmpus de Tocantinópolis: Francisca Rodrigues Lopes

GABINETE DA REITORIA

PORTARIAS DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no exercício da reitoria, designado pela portaria nº 1.404, de 29/07/2016, publicada no DOU nº 146, de 01/08/2016, seção 02, pág.16,

RESOLVE:

Nº 028 - Art. 1º - Art. 1º - Designar AISLAN MAX GOMES COELHO, matrícula nº 1673533, servidor público federal, para através de Sindicância Investigativa, apurar os fatos relatados no Processo nº 23101.007616/2017-25 e fatos conexos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

Nº 029 - Art. 1º - Art. 1º - Designar MONICA ANGELINA DOS SANTOS MARTINS, matrícula nº 2162054, servidora pública federal, para através de Sindicância Investigativa, apurar os fatos

relatados no Processo nº 23101.007719/2017-95 e fatos conexos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

Nº 030 - Art. 1º - Designar os servidores públicos federais ALEXANDRE TADEU ROSSINI DA SILVA, matrícula nº 2535210, ARY HENRIQUE MORAIS DE OLIVEIRA, matrícula 2580663 e EDUARDO JOSÉ CEZARI, matrícula 2655186, todos servidores estáveis, e a discente MYLLENA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 2012115266, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de dar continuidade à apuração dos fatos conforme consta no processo nº 23101.002807/2016-10 e fatos conexos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

EXPEDIENTE

Edição: Coordenação de Procedimentos Disciplinares do Gabinete da Reitoria em 22 de dezembro de 2017
Conteúdo original: Coordenação de Procedimentos Disciplinares do Gabinete da Reitoria | (63) 3232-8237
cpad@uft.edu.br

Nº 031 - Art. 1º Designar as servidoras estáveis ANA PATRÍCIA RODRIGUES PIMENTEL, matrícula nº 2559390, JACQUELINE ARAÚJO RODRIGUES, matrícula nº 1671963 e THIAGO RAMOS MACHADO, matrícula nº 1447370, todos servidores públicos federais para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no processo nº 23101.005397/2016-69 e fatos conexos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

Nº 032 - Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão da Sindicância Acusatória, designada pela Portaria nº 2.485 de 06/12/2017, publicada no Boletim Interno nº 187 de 08/12/2017, cujo objeto é a apuração dos fatos constantes na Sindicância Acusatória nº 23101.005123/2017-51 e fatos conexos, em face da solicitação apresentada pela presidente da Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**KHERLLEY CAXIAS BATISTA
BARBOSA**

Pró-reitor de assuntos estudantis no
exercício da reitoria

EXPEDIENTE

Edição: Coordenação de Procedimentos Disciplinares do Gabinete da Reitoria em 22 de dezembro de 2017

Conteúdo original: Coordenação de Procedimentos Disciplinares do Gabinete da Reitoria | (63) 3232-8237

cpad@uft.edu.br